



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.403 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

06 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 24 de julho de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

em Direito do Trabalho junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, durante o biênio 2013/2015, sem prejuízo de vencimentos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de julho de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 25/2013

Aprova o Relatório de Auditoria de Gestão – Tomada de Contas – referente ao exercício de 2012.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Débora Machado, considerando os termos do Ofício SCI 057/2012;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR o Relatório de Auditoria de Gestão – Tomada de Contas – referente ao exercício de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de julho de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 24/2013

Concede afastamento à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Débora Machado, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.13.04937-35 e as disposições contidas na Resolução 64/2008 do CNJ e no Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER afastamento à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para fins de aperfeiçoamento profissional, a partir de 1º de agosto de 2013, para frequência ao programa de Mestrado

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 27/2013

II Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Débora Machado, considerando as disposições contidas na Recomendação TRT5 001/2013 e no Ato Conjunto GP/CR TRT5 Nº 001/2013;

RESOLVE, por unanimidade:

I) AUTORIZAR a convocação de Juízes deste Regional para participar da II Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia que será realizada no período de 07 a 09 de agosto de 2013;

II) SUSPENDER os prazos para prolação de decisões e contagem de interstícios, bem como a realização de audiências e sessões de julgamentos durante os dias do evento acima referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de julho de 2013.

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

O Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada aos 22 dias do mês de julho do ano de 2013, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, deliberou sobre as matérias administrativas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

Matéria Administrativa nº 09.52.83.00227-35. por unanimidade, deferir o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Marama dos Santos Carneiro de concessão de dois períodos de férias, referentes ao exercício de 2014, para gozo a partir de 7 de janeiro de 2014 e 17 de fevereiro de 2014, com antecipação de vencimentos.

Matéria Administrativa nº 09.52.83.00048-35. por unanimidade, deferir o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Yara Ribeiro Dias Trindade de concessão de 30 dias de férias, correspondentes ao primeiro período do exercício de 2012, para gozo a partir de 25 de junho de 2014, sem antecipação de vencimentos.

Matéria Administrativa nº 09.51.90.00151-35. por unanimidade, deferir o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira de alteração de suas férias, relativas ao segundo período de 2012, anteriormente concedidas, por 30 dias, a partir de 20/09/2013, para que passem a ter início em 26 de setembro de 2013.

Matéria Administrativa nº 09.51.87.00300-35. por unanimidade, deferir o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Sônia Lima França de concessão de 30 dias de férias, referentes ao primeiro período de 2013, a partir de 02 de setembro de 2013, com antecipação de vencimentos.

Matéria Administrativa nº 09.51.89.00089-35. por unanimidade, referendar o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente que deferiu o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Norberto Frerichs no sentido de fruição de um dia de férias, anteriormente suspenso por necessidade do serviço, para o dia 25 de junho de 2013.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 09.52.84.00315-35. por unanimidade, deferir o requerimento da Excelentíssima Desembargadora Ana Lúcia Bezerra Silva de alteração de dois períodos de férias referentes ao exercício de 2013, anteriormente concedidos, por 30 dias, a partir de 07/08/2013 e 20/11/2013, para os seguintes períodos, respectivamente: 30 dias, para início a partir de 20/11/2013 e 30 dias a serem usufruídos a partir de 10/3/2014, ambos sem antecipação salarial.

Matéria Administrativa nº 09.54.13.05047-35. por unanimidade, referendar o ato da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que deferiu a licença médica da Excelentíssima Desembargadora Ana Lúcia Bezerra Silva, por 30 dias, a partir de 19/06/2013, nos termos do Laudo Médico nº 0910/2013.

Matéria Administrativa nº 09.54.13.04530-35. por unanimidade, referendar o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente que deferiu a designação da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira para atuar na 2ª Turma deste Regional, a partir de 12 de julho de 2013, em razão da posse do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Brandão no cargo de Ministro do TST.

Matéria Administrativa nº 09.54.13.04836-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 320/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 18/06/2013, e redivulgado na edição de 19/06/2013, que deferiu a suspensão do expediente externo e os prazos no Fórum Orlando Gomes, em Juazeiro, no dia 18 de junho de 2013, estabelecendo que os prazos que se venceriam na referida data ficariam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (20 de junho de 2013), enquanto os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começariam a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (20 de junho de 2013).

Matéria Administrativa nº 09.54.13.04928-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 0323/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 25/06/2013, que deferiu a suspensão do expediente forense e os prazos na Vara do Trabalho de Porto Seguro no dia 20 de junho de 2013, a partir das 12h, e no dia 21 de junho de 2013, estabelecendo que os prazos que se venceriam nas referidas datas ficariam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (25 de junho de 2013) e que os prazos que se iniciariam nos mencionados dias, começariam a ser contados a partir

do primeiro dia útil subsequente (25 de junho de 2013).

Matéria Administrativa nº 09.54.13.04964-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 0328/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 26/06/2013, que deferiu a suspensão do expediente externo e os prazos na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa no dia 01 de julho de 2013, estabelecendo que os prazos que se venceriam na referida data ficariam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (03 de julho de 2013) e que os prazos que se iniciariam no mencionado dia começariam a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (03 de julho de 2013). Matéria Administrativa nº 09.54.13.04954-35. por unanimidade, referendar: a) o Ato TRT5 nº 326/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 21/06/2013, que deferiu a suspensão do expediente e os prazos processuais na 4ª Vara do Trabalho de Camaçari no período de 25 a 28 de junho de 2013, ficando estabelecido que os prazos que se venceriam, bem como os que se iniciariam na referida data, ficariam prorrogados ou começariam a ser contados no primeiro dia útil subsequente (1º de julho de 2013); b) o Ato TRT5 nº 330/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, na edição de 27/06/2013, que prorrogou os efeitos do Ato TRT5 nº 0326/2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Vara do Trabalho de Camaçari no período de 25 a 28 de junho de 2013, até o dia 1º de julho de 2013, sem prejuízo dos atos já praticados, fixando a retomada dos prazos para o dia 03 de julho de 2013, inclusive; c) o Ato TRT5 nº 0332/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 1º/07/2013, que prorrogou os efeitos dos Atos TRT5 nºs 0326/2013 e 0330/2013, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 4ª Vara do Trabalho de Camaçari entre 25/06/13 e 1º/07/2013, até o dia 03 de julho de 2013, sem prejuízo dos atos já praticados, considerando que as obras imprescindíveis à expansão das instalações da 4ª Vara do Trabalho de Camaçari não foram concluídas no prazo previsto, ficando asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos e a realização das audiências designadas, e estabelecendo que os prazos que se venceriam no período descrito no caput ficariam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (04 de julho de 2013), e os prazos que se iniciariam no referido período, começariam a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (04 de julho de 2013).

Matéria Administrativa nº 09.54.13.05105-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 333/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 03/07/2013, que deferiu a suspensão do expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Paulo Afonso no período de 09 a 12 de julho de 2013, ficando estabelecido que os prazos que venceriam na referida data ficariam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (15 de julho de 2013) e os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começariam a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (15 de julho de 2013).

Matéria Administrativa nº 09.01.05.0027-35. por unanimidade, autorizar a publicação do 1º edital referente à eliminação de autos de 2.911 (dois mil novecentos e onze) autos de processos findos e arquivados há mais de cinco anos, relativos à Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, devidamente inspecionados e indicados na relação de fls. 266/400 dos autos da presente matéria administrativa; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

Matéria Administrativa nº 09.54.13.05496-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 329/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, na edição de 27/06/2013, que destituiu, a pedido, os membros da comissão examinadora da prova escrita discursiva do concurso para provimento de vagas de Juiz Substituto deste Regional, magistrados Rodolfo Pamplona Filho e Mirella Mendes Grassi Muniz, e indicou, em substituição, os magistrados Durval Carneiro Neto e Agenor Calazans da Silva Filho, como titular e suplente, respectivamente, mantidos os demais membros. Matéria Administrativa nº 09.54.13.05251-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 339/2013, divulgado no Diário da Justiça eletrônico de 09/07/2013, que alterou o Ato TRT5 nº 448/2011, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 14/11/2011, para designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Luiza Aparecida Oliveira Lomba como Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Matéria Administrativa nº 09.54.13.05514-35. por unanimidade, referendar o Ato TRT5 nº 0350/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 17/07/2013, que dispôs sobre a composição e atribuições da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos seguintes termos: Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região será composta pelos seguintes membros: I - Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade, que presidirá a Comissão; II - Juiz do Trabalho André Oliveira Neves; III - o Diretor-Geral; IV - o Assessor-Chefe da Presidência; V - um representante da Corregedoria-Regional; VI - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; VII - o Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância; VIII - o Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância; IX - o Diretor da Secretaria de Organização e Métodos; X - o Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica; XI - o Diretor da Secretaria de Comunicação Social. Art. 2º A Comissão de Informática deverá se reunir ao menos

três vezes ao ano para deliberar sobre: I - aprovação de novos projetos; II - estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos; III - acompanhamento da evolução dos projetos; IV - estabelecimento de políticas de informática. Parágrafo único. As atas das reuniões deverão ser encaminhadas à Presidência. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Nº TRT5-0445/2011.

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0366/2013

(repblicado por erro material)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0121/2013, da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, mediante o qual o Excelentíssimo Juiz Titular solicita a suspensão do expediente nos dias 25 e 26 de julho de 2013 em virtude da necessidade de realização de trabalho de pintura do prédio sede daquela Unidade;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior ratificou a necessidade de paralisação das atividades para o serviço a ser realizado,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, no período de 25 a 26 de julho de 2013.

§ 1º Os prazos que se venceriam na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (29 de julho de 2013).

§ 2º Os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (29 de julho de 2013).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de julho de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

ATOS

EXONERAÇÃO

354/2013- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade artigo 33, inciso I e artigo 34, da Lei nº 8.112/90. RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor DOUGLAS JOSE DA SILVA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 2, do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, a partir de 04/07/2013.

REMOÇÃO POR PERMUTA

355/2013- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010. RESOLVE: Remover a servidora CARLA FARIAS MACIEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Administrativa, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com efeitos a partir de 24/07/2013, em permuta com a servidora LUANA GAMA MOTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte.

357/2013- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso I e artigo 34, da Lei nº 8.112/90. RESOLVE: Retirar o Ato TRT5 nº 185/2012, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30/04/2012, para Exonerar, a pedido, a servidora MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, Analista Judiciário/Judiciária, Classe "A", Padrão 2, do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, a partir de 03/05/2012.

PROCESSOS/EXPEDIENTE

PROCESSO: 952.13.00521-35

Requerente: Luis Moreira de Oliveira

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: Considerando que o requerente preencheu as condições necessárias para aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho os pareceres das Secretarias de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, emitidos às fls. 5/6 e 7, respectivamente, para deferir a concessão do abono de permanência ao servidor Luis Moreira de Oliveira, com efeitos financeiros a partir de 18/7/2013. Defiro, ainda, a isenção do imposto de renda sobre o citado benefício.

PROCESSO: 952.94.00655-35

Requerente: Hélio de Almeida Dias

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: "... Dessa forma, acolho a sugestão emitida pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas à fl. 34 para indeferir o pedido do requerente."

PROCESSO: 952.94.00493-35

Requerente: Celeste de Santana Rossi

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: "... Dessa forma, por todo o exposto, acolho os pareceres da Secretaria de Assessoramento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno, emitidos às fls. 46/47 e 51/53, respectivamente, defiro o pedido formulado, e determino a conversão em pecúnia do período de licença-prêmio adquirido em atividade e não gozado."

PROCESSO: 952.95.00044-35

Requerente: Osmar Castello Branco Pitta

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: "... Dessa forma, por todo o exposto, acolho os pareceres da Secretaria de Assessoramento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno, emitidos às fls. 70/71 e 75/77, respectivamente, defiro o pedido formulado, e determino a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade e não gozados."

PROCESSO: 951.92.00242-35

Requerente: Margarida Machado Cardoso

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: "... Dessa forma, por todo o exposto, acolho os pareceres da Secretaria de Assessoramento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno, emitidos às fls. 64/65 e 69/71, respectivamente, defiro o pedido formulado, e determino a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade e não gozados."

EXPEDIENTE: 954.11.10586-35

Requerente: Valdir Souza dos Santos

Assunto: Quintos-Decimos

Despacho: Tendo em vista que o motivo da suspensão dos pagamentos de passivos referentes à VPNI determinada pelo Acórdão TCU 49/2013-Plenário, diz respeito à metodologia de cálculo utilizada para a apuração de dívidas de exercícios anteriores, que também necessita ser aplicada para o cálculo do valor devido ao requerente, determino que o pagamento do retroativo em favor do servidor Valdir Souza dos Santos continue aguardando a manifestação da Corte de Contas, e em seguida, a disponibilidade orçamentária, para ser efetuado.

AVISO N. 007/2013

EXPEDIENTE: 954.13.05487-35

Requerente: Zilailson Braga de Oliveira

Assunto: Compensação de horas

Despacho: Defiro, tão somente, o pedido de aproveitamento das horas utilizadas no Curso PJe JT – 1º Grau, com carga horária de 40 horas, na modalidade “a distância”, no período de 20/5 a 05/7/2013, como compensação das horas não trabalhadas no período da greve pelo servidor, Zilailson Braga de Oliveira, a teor do § 9º da Cláusula 5ª do Termo de Compromisso firmado entre o SINDJUF e este Regional, devidamente homologado no processo de controle administrativo nº 0006325.35.2211.2.00.0000. Quanto ao saldo de horas, ainda devido, será apreciado oportunamente.

O VICE-CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando necessidade de ajustar, por motivo de força maior, as datas das Correições Ordinárias das Varas de Santo Antônio e Cruz das Almas, divulgadas através do Ato GCR.VCO Nº 0004/2013, **INFORMA** que a correição da Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus será realizada nos dias 10 e 11 de setembro, e que a correição da Vara do Trabalho de Cruz das Almas será nos dias 12 e 13 setembro, sendo ambas realizadas pela Vice-Corregedoria. Salvador, 22 de julho de 2013.

(Assinado digitalmente)

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Corregedoria

AVISO N. 016/2013

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a promoção da magistrada Andrea Barbosa Mariani da Silveira Ludwig para o cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho deste Regional, declara a abertura de vaga de Juiz Substituto para atuar na 27ª Vara do Trabalho de Salvador e AVISA aos magistrados que desejarem ocupar a referida vaga para apresentarem requerimento, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma estabelecida pelos Provimentos CR 003/2012 e 001/2013.

Salvador, 24 de julho de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Corregedor Regional

Processo: 951.93.00081-35

Magistrado: Washington Gutemberg Pires Ribeiro

Despacho: DEFIRO o pleito formulado pelo Magistrado Washington Gutemberg Pires Ribeiro, referente à concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2013, para gozo a partir de 07/08/13.

Publique-se.

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.13.0123-35. PREGÃO: 032/13. OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo van. Empresa Vencedora: RIVOLI VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 108.999,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral. AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 06 de agosto de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0149-35, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição, com entrega parcelada, de suprimentos para impressão. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 23 de julho de 2013. KATIA DE SOUZA MOURA – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.09.0003-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de link dedicado LAN to LAN, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2013 e com término em 20 de julho de 2014. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Nelson Sampaio Freitas, pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.13.0077-35. PREGÃO: 018/2013. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de televisores, reprodutores de DVD e suportes articulados para TV. Vencedores: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (lotes 01 e 03); L.F.F. CARRARA MÓVEIS LTDA – ME (lotes 02 e 04); e J.B.L. COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME (lote 05). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT 5ª Região.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0132-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de solução de filtragem de conteúdo de correio eletrônico. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Luciano de Oliveira Andersen, pela contratada.

Vice-Corregedoria

AVISO N. 005/2013

O VICE-CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando necessidade de ajustar, por motivo de força maior, o calendário de correições **INFORMA** que a Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Paulo Afonso, inicialmente marcada para ocorrer nos dias 13 e 14 de agosto de 2013, será realizada pela Corregedoria em data a ser divulgada oportunamente. Salvador, 22 de julho de 2013.

(Assinado digitalmente)

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.11.0282-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DA BAHIA – APADA/BA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de digitalização de processos, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de julho de 2013 e término em 19 de julho de 2014, e a alteração da quantidade de postos de serviços. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Marizanda Dantas de Souza, pela contratada.

Seção de Dissídios Coletivos

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS - FICAM NOTIFICADOS OS SRS. ADVOGADOS E PROCURADORES DO DESPACHO/ATO EXARADO NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO ABAIXO AO QUAL ESTÃO VINCULADOS.

0000183-54.2013.5.05.0000 DC – RO/TST (PJe) SEDC - RECURSO ORDINÁRIO TST - RECTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana. **ADV(S):** (0027251 BA) Lucas Menezes Barreto, (0014534 BA) Ivan Isaac Ferreira Filho, (0023066 BA) Tatiana Moreira Rossini de Oliveira, (0024466 BA) Aiana Suzart Gidi de Oliveira. **RECDO:** Banco Mercantil do Brasil S/A. **ADV(S):** (007802 BA) Ary Cláudio Cyrne Lopes. // DA PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAR, QUERENDO, CONTRARRAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO/TST, NO PRAZO DE LEI. // DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE //.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

0148/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 46 da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.05428-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho com resultados favoráveis à aprovação no estágio probatório, dos servidores conforme listagem abaixo.

Antonio Tarciso Souza de Carvalho
Clarisse Vasconcelos Cordeiro
Helder Ribeiro Lessa da Silva
Igor da Cruz Barbosa
Mariana Mattos Rocha
Montalvan Antunes Rodrigues
Raimundo Airton Rocha Neto
Thiago de Almeida Oliveira
Tiago Farias Barreto

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0267/2013- ANTONIO DONATO REIS MEIRELES-ANDREA FERREIRA ALMEIDA DE RENZO-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04

SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/07/2013 a 12/07/2013.-CAROLINA LEITE RAMOS-VIVIANNE LAERT COTRIM SAMPAIO-36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-08/07/2013 a 12/07/2013.-FABIO ALMEIDA DE SANTANA-MARCIO JOSE PINTO DA SILVA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-22/07/2013 a 08/08/2013.-ISABELLE VIRGINIA MELO FERNANDES BATISTA-FERNANDA SILVA RODRIGUES-03ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/07/2013 a 12/07/2013.-KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA-CINTIA LAIS MOURA DE OLIVEIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-05/07/2013 a 15/09/2013.-KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA-CINTIA LAIS MOURA DE OLIVEIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-16/09/2013 a 14/11/2013.-MARIANA VARGAS LEAL COSTA-VIVIANE MENDONÇA FREIRE-03ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/07/2013 a 26/07/2013.-PLINIO JOSE CUNHA CALDAS JUNIOR-UIILSON GARCES DE SOUSA FILHO-36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-03/07/2013 a 04/07/2013.-RENATA FALCAO BALEEIRO-FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR-COORDENADORIA DA DIRETORIA GERAL-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-15/07/2013 a 15/07/2013.-THIAGO DA SILVA ALMEIDA-CARLO BORGES DE PAULA-25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/07/2013 a 12/07/2013.-VIVIANE PEREIRA NORONHA-CRISTIANE CAMANDAROA CASTELO REQUIAO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-03/07/2013 a 04/07/2013.-VIVIANE PEREIRA NORONHA-CRISTIANE CAMANDAROA CASTELO REQUIAO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-27/06/2013 a 27/06/2013.

0268/2013- ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA-ANDRE VITOR ARAUJO CHAVES-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-19/07/2013 a 06/08/2013.-ANA CAROLINA DE ANDRADE SANTOS-ANDRE VITOR ARAUJO CHAVES-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-08/07/2013 a 18/07/2013.-BENICIO RIBEIRO NUNES DOS SANTOS-JOSE AUGUSTO COSTA LOPES-SEC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/08/2013 a 22/08/2013.-CRISTINA MARIA SAMPAIO DE AVELAR-LARISSA PEIXOTO CESAR CALDAS-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/07/2013 a 26/07/2013.-IVONILDO EVANGELISTA DOS SANTOS-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-04ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-29/07/2013 a 09/08/2013.-JORGE PAULO COSATO JUNIOR-MATIAS DOS SANTOS-VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-08/07/2013 a 03/09/2013.-JOSE AMADO PLACIDO DE MENEZES-RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA-SEÇÃO DE ADMIN. DO FÓRUM - JUAZEIRO-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-16/07/2013 a 02/08/2013.-JOSE AUGUSTO DA SILVA CASTRO-CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO- JUAZEIRO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-22/07/2013 a 23/07/2013.-JOSE AUGUSTO DA SILVA CASTRO-CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO- JUAZEIRO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-18/07/2013 a 19/07/2013.-LUCIANO CARVALHO DE MOURA-SILVIO JOSE BARAUNA DE FREITAS-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-28/06/2013 a 12/07/2013.-LUCIANO CARVALHO DE MOURA-SILVIO JOSE BARAUNA DE FREITAS-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-27/06/2013 a 27/06/2013.-MARINA PEDRA-MARIA ANGELICA VIANA DE CASTRO O. VIDAL-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-15/07/2013 a 22/07/2013.

0270/2013- ANDREA CONCEICAO SANTANA-TATIANA ARRUTI L. PRINCIPE DE OLIVEIRA-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/07/2013 a 19/07/2013.-ANDREA CONCEICAO SANTANA-TATIANA ARRUTI L. PRINCIPE DE OLIVEIRA-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-03/07/2013 a 04/07/2013.-ANDREA CONCEICAO SANTANA-TATIANA ARRUTI L. PRINCIPE DE OLIVEIRA-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-27/06/2013 a 27/06/2013.-MARIA DA GLORIA ANDRADE MATOS SOUSA-CATARINE DIAS SOARES SANTOS RIBEIRO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 CALCULISTA-01/08/2013 a 08/08/2013.-MARIA DA GLORIA ANDRADE MATOS SOUSA-CATARINE DIAS SOARES SANTOS RIBEIRO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 CALCULISTA-09/08/2013 a 07/10/2013.-MARIA DA GLORIA ANDRADE MATOS SOUSA-CATARINE DIAS SOARES SANTOS RIBEIRO-02ª

VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 CALCULISTA-15/10/2013 a
27/10/2013.

SUBSTITUIÇÃO RETI-RATIFICAÇÃO

0269/2013-0234/2013-SILVANA MOURA LEAO DE BRITO-EDNA
SCHELB SEPULVEDA BENEVIDES-SEÇÃO DE ADMIN. DO FÓRUM -
ITABUNA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/06/2013 a 02/07/2013.
